ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8105

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Alfredo Ramos Neto

Data: 30/08/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 142/2011. Concede o título declaratório de utilidade pública municipal à "Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Parque Verde e Mocambinho". (Referente à Lei nº 4.396, de 05/10/2011).

Controle Interno – Caixa: 25.10 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
Cx: 25.10
Ordem: 04
nº fls: 28

96/2011

13.09-2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 142/2011.

AUTOR:

Ver. Alfredo Ramos Neto

ASSUNTO:

~~Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a~~ Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Parque Verde e Mocambinho.

Entrada em 3008/2011 MOVIMENTO
Comissão Legislação e Justiça

1 - APROVADO EM REGIME DE URGÊN
2 - CIA EM: 13.09.2011
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador

Alfredo PT
Ramos
Mandato de Qualidade

AS COMISSÕES
30/08/2011

PROJETO DE LEI 142/2011

"Concede Título Declaratório de Utilidade Pública"

O povo do Município de Montes Claros - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Parque Verde e Mocambinho", inscrita no CNPJ sob o nº. 08.050.271/0001-63 com sede na Av.: 08 nº 04 Parque Verde- Montes Claros, MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Agosto de 2011.

Alfredo Ramos

Vereador

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
25/08/2011
ASS: 15:54

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 30 DE AGOSTO DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2011
PRESIDENTE

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 142/2011 QUE "CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA", DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO RAMOS.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 31 de agosto de 2011.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 142/2011
AUTOR: Ver. Alfredo Ramos Neto
MATÉRIA: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Parque Verde e Mocambinho."

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 30/08/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 31/08/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Parque Verde e Mocambinho.

Examinando a legalidade e constitucionalidade do referido projeto, esta Comissão verifica que o mesmo não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais, tendo em vista que foram juntados os documentos previstos em lei para a concessão do referido título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2011

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: _____

Vice - Presidente : Ver. Athos Mameluque Mota: _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____